



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 163, de 17 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 30, de 02 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI nº 6157245), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 6474950),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 101/2024**(Doc. SEI nº 5349076) celebrado com a **Fundação ASTEF**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: **Programa Integrado de Conservação Marinha, Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Centro de Estudos Ambientais Costeiros da UFC-PPDS-CEAC**, conforme o **Plano de Trabalho** (Doc. SEI nº 6046459) vinculado ao instrumento jurídico.

Equipe de Gestão/Fiscalização:

Coordenador do Projeto:

Ravena Sthefany Alves Nogueira, SIAPE nº 3289693;

Lotada no Instituto de Ciências do Mar (Labomar).

Vice-Coordenador do Projeto:

Isabelly Maria Maia Ferro, SIAPE nº 3382218;

Lotada no Instituto de Ciências do Mar (Labomar).

Fiscal

Titular: Rochelle Duarte de Carvalho, SIAPE nº 1833279;

Suplente: Claudia Maria Rodrigues Rocha Finger, SIAPE nº 756822;

Ambas lotadas no Instituto de Ciências do Mar (Labomar).

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a **Portaria nº 265, de 16 de dezembro de 2024** (Doc. SEI nº 5353584).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 17/07/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6495354** e o código CRC **F6552E27**.

Referência: Processo nº 23067.053528/2024-98

SEI nº 6495354